

IV BIENAL DA ARDÓSIA DE VALONGO

“Mascote do Museu da Lousa”

- Regulamento do Concurso -

A Bienal da Ardósia de Valongo, atualmente na sua quarta edição, é uma iniciativa que celebra um dos recursos geológicos mais emblemáticos do concelho: a lousa. Formada há mais de 300 milhões de anos nos fundos marinhos do oceano primitivo, a lousa foi trazida à superfície por movimentos geológicos e tem acompanhado a história humana desde a pré-história. No século XIX, a sua extração e transformação industrial impulsionaram a economia local, marcando profundamente a paisagem e identidade da região.

É neste contexto que surge o concurso “Mascote do Museu da Lousa”, promovido no âmbito da Bienal, com o intuito de valorizar e dar nova vida à herança cultural e material ligada à lousa. A criação de uma mascote original representa uma oportunidade de unir a tradição a expressões artísticas contemporâneas, fomentando a criatividade e fortalecendo a ligação entre o Museu da Lousa e a comunidade.

Mais do que um símbolo gráfico, a mascote será uma embaixadora da memória e da inovação, refletindo os valores, a história e o futuro de um território moldado pela pedra que o distingue.

Cláusula Primeira

Objeto e âmbito do Concurso

1. O presente regulamento visa estabelecer as condições de acesso ao concurso “Mascote do Museu da Lousa”, que o Município vai promover como o objetivo de divulgar uma das suas marcas identitárias: a Ardósia enquanto património cultural e identitário do concelho.
2. O concurso visa, ainda, incentivar a criatividade dos participantes e fortalecer a conexão do Museu da Lousa com a comunidade.

Cláusula Segunda

Requisitos gerais de participação

1. O concurso é aberto a todas as pessoas maiores de idade, residentes em Portugal.
2. Podem participar:
 - o Estudantes de cursos superiores, do ensino secundário e do ensino profissional, nas áreas do design e afins;
 - o Profissionais e artistas das artes e do design;
 - o Autodidatas com interesse nestas áreas.
3. Não se podem candidatar ao presente concurso elementos do Júri e respetivos parentes em linha reta ou colateral até ao 3.º grau.

Cláusula Terceira

Condições de participação

1. O formulário de inscrição estará disponível no site oficial do Município de Valongo, na página dedicada à IV Bienal da Ardósia de Valongo.
2. O formulário, bem como as propostas, devem ser remetidas por email, com o assunto “Concurso Mascote do Museu da Lousa”, para o endereço museus.municipais@cm-valongo.pt, até às 24h00 do dia 30 de setembro.
3. Cada participante poderá submeter uma única proposta.
4. A proposta deve ser elaborada com materiais que permitam uma leitura visual clara, objetiva e apelativa, como lápis de grafite, lápis de cor, entre outros materiais de escrita e pintura tradicionais.
5. A proposta deverá ser enviada em ficheiro PDF ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB, e deve incluir, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - o A representação visual da mascote;
 - o Memória descritiva da proposta apresentada, com um máximo de 1500 caracteres sem espaços;
 - o Nota biográfica e curricular do autor, com um máximo de 800 caracteres sem espaços.
6. As propostas não poderão ser divulgadas publicamente antes da divulgação oficial do vencedor. O incumprimento desta regra poderá resultar na desclassificação da candidatura.

Cláusula Quarta

Requisitos obrigatórios da Mascote

1. A Mascote deverá ser original e inédita, criada exclusivamente pelo participante.
2. A Mascote deve representar a logomarca Ardósia, podendo incluir elementos simbólicos ou culturais do concelho de Valongo.
3. O *design* da Mascote deverá ser adequado para produção ou reprodução em formatos bidimensionais e tridimensionais.
4. Não serão admitidas propostas que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou que infrinjam direitos de autor ou de propriedade intelectual.
5. Não serão admitidos projetos desenvolvidos com recurso a ferramentas de inteligência artificial (IA).

Cláusula Quinta

CrITÉRIOS de avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- o Originalidade e criatividade;
- o Ligação clara ao tema;
- o Impacto visual e estético;
- o Relevância do ponto de vista da comunicação/promoção para o exterior, com aplicação em materiais promocionais, incluindo 3D e 4D.

Cláusula Sexta

Seleção

O processo de avaliação será conduzido por um júri especializado, composto por três membros, incluindo especialistas em arte e design, bem como um representante da organização.

Cláusula Sétima

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios aos três primeiros classificados:

- o 1.º lugar: Cheque Prenda FNAC no valor de 500€;
- o 2.º lugar: Cheque Prenda FNAC no valor de 300€;
- o 3.º lugar: Cheque Prenda FNAC no valor de 200€.

2. Todos os candidatos receberão um certificado de participação.

Cláusula Oitava

Divulgação dos resultados e entrega dos prémios

1. A divulgação pública dos resultados será feita exclusivamente na sessão de encerramento da IV Bienal da Ardósia de Valongo, em novembro, sendo posteriormente publicada nos meios de comunicação oficiais do Município de Valongo.

2. A entrega dos prémios aos três primeiros classificados, assim como dos certificados de participação a todos os candidatos, decorrerá na referida sessão de encerramento.

Cláusula Nona

Direitos de propriedade intelectual

1. Ao participarem no concurso, os candidatos cedem, por período indefinido, todos os direitos de propriedade intelectual dos projetos para os seguintes propósitos:

- a) divulgação e promoção de iniciativas relacionadas com a marca identitária Ardósia;
- b) utilização das imagens em materiais promocionais e de merchandising;
- c) utilização das imagens para efeitos exclusivamente culturais, como a realização de exposições.

2. Em qualquer um dos casos, as imagens serão sempre identificadas com o nome do autor.

3. A utilização das imagens submetidas a concurso nos contextos acima descritos nunca implicará o direito de o autor receber qualquer indemnização ou contrapartida financeira.

4. O participante declara ser o autor exclusivo da proposta apresentada, isentando a organização de qualquer responsabilidade por disputas relativas a direitos de autor ou propriedade intelectual.

Cláusula Décima

Disposições Gerais

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. A organização e o júri reservam-se o direito de não aceitar quaisquer propostas que considerem divergentes do exposto neste Regulamento, ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana, ou, ainda, que contenham conteúdo censurável ou inadequado.
3. Caso as propostas rececionadas não correspondam ao expectável no que se refere a nível de criatividade, adequação temática e potencial para efeitos de promoção, a organização reserva-se o direito de não utilizar qualquer proposta para efeitos de comunicação e inserção em suportes promocionais.
4. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela organização e pelo júri.

IV BIENAL DA ARDÓSIA DE VALONGO

“Mascote do Museu da Lousa”

- Formulário de Inscrição -

1. DADOS PESSOAIS DO/A PARTICIPANTE

Nome completo:

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Nacionalidade: _____

N.º de Cartão de Cidadão / BI / Passaporte: _____

Morada completa:

Telefone / Telemóvel: _____

Endereço de e-mail: _____

2. DECLARAÇÃO

☐ Declaro que li e aceito integralmente as normas do Concurso “Mascote do Museu da Lousa”, integrado na IV Bienal da Ardósia de Valongo.

☐ Declaro que a proposta a apresentar é original e da minha autoria exclusiva, não sendo criada com recurso a inteligência artificial e que não infringindo direitos de terceiros.

☐ Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais exclusivamente para efeitos de participação e gestão deste concurso.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____